



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 27592/2025

Processo Número: **51902/2025** | Data do Protocolo: 12/12/2025 15:32:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340038003500310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a *IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA SÃO PAULO POR TODAS, LEI MARIA DA PENHA* no Município de MAIRINQUE.

## JUSTIFICATIVA

Instituído por meio da Resolução SPM nº 18/2025, a *AÇÃO EDUCATIVA SÃO PAULO POR TODAS, LEI MARIA DA PENHA* visa à ampliação do acesso a políticas públicas de promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, contemplando atividades de acolhimento e orientação, bem como ações educativas e de sensibilização sobre o combate à violência de gênero.

Destarte, referida ação se destina à sensibilização de profissionais, mulheres, meninas e meninos a respeito dos direitos das mulheres e ações implicadas em seu descumprimento.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, sendo certo que sua implementação no referido município beneficiará em muito a sua respectiva população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 12/12/2025 12:48

Checksum: **B1E23F800E0BF4D2CAE4EF01302EA2F34D841A215A9B0687A986B19F5A35B8EC**

